



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 20250471

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250471, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E A EMPRESA HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **11.415.068/0001-58**, com sede na Rua Ceara nº 652, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu - PA, devidamente representado por sua Secretária Sra. **MONICA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, instituído no cargo pelo Decreto Municipal nº 004/2025-GP, cujo endereço profissional é Rua Ceara nº 652, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.314/0001-41, Email: karla-ryan@hotmail.com, telefone (94) 98186-1777, sediada na RUA SANTOS DUMONT, 582, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, na cidade DOM ELISEU/PA, CEP:68.633-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **Sra. KARLA DE CASTRO LIMA**, brasileira, administradora, portadora do CPF Nº 925.192.292-68 e do RG Nº 5714455 PC/PA, residente e domiciliada na RUA SANTOS DUMONT, 582, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, na cidade DOM ELISEU/PA, CEP:68.633-000, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à espécie com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-CEC/SEMUS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo aditar/prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20250471 até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1. O amparo legal do presente termo aditivo é o artigo 111, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

CLAUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Dom Eliseu - PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu, 17 de dezembro de 2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

HORTIFRUTI E PANIFICADORA

CASTRO LTDA

CNPJ: 26.906.314/0001-41

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
